



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202115010201**

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 15.566.849/0001-02, com sede na AV 29 DE DEZEMBRO Nº1733, CENTRO, Capitão Poço-PA, CEP 68650-000, representada por SEBASTIÃO LOPES BORGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27  
CONTRATANTE

OLIVEIRA E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S  
CNPJ 15.566.849/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES / SN - PEDRINHAS**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_